

Exmo Senhor

ADEMIR FAVARETTO

DD. Vice-prefeito Municipal, exercendo o cargo de Prefeito Municipal.

Na condição de Secretário de Agricultura, venho, pelo presente, solicitar sua autorização para a "Dispensa de Licitação" para contratação de empresa para aquisição e instalação de Bomba Submersa com mínimo 4, 5,0 HP, 20 EST, trifásica, para incentivo a empresa familiar de agro turismo localizado no interior do município de Água Santa, buscando manutenção e ampliação das condições do local para recepção de turistas, geração de emprego e renda.

CONSIDERANDO:

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa **HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA** apresentou orçamento menor.

Solicito autorização para contratar a empresa **HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA**, para aquisição e instalação de Bomba Submersa com Mínimo 4, 5,0 HP, 20 EST, trifásica, no valor total de R\$ 8.328,00 (oito mil, trezentos e vinte e oito reais).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 25 de agosto de 2022.

.....
JAIRO RODIGHERI
Secretário da Agricultura

PROCESSO LICITATÓRIO N° 93/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 46/2022

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

Que a Empresa **HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA** apresentou orçamento menor.

RESOLVE

Dispensar licitação para contratar a Empresa **HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA**, para aquisição e instalação de Bomba Submersa com Mínimo 4, 5,0 HP, 20 EST, trifásica, no valor total de R\$ 8.328,00 (oito mil, trezentos e vinte e oito reais). Nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme proposta apresentada pela empresa.

Água Santa RS, 25 de agosto de 2022.

ADEMIR FAVARETTO

Vice-prefeito Municipal
Exercendo o cargo de Prefeito Municipal.

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 46/2022

c) Objeto: Aquisição e instalação de Bomba Submersa com Mínimo 4, 5,0 HP, 20 EST, trifásica.

Água Santa RS, 25 de agosto de 2022.

ADEMIR FAVARETTO
Vice-prefeito Municipal
Exercendo o cargo de Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 46/2022
- c) Objeto: aquisição e instalação de Bomba Submersa com Mínimo 4, 5,0 HP, 20 EST, trifásica.
- d) Valor: R\$ 8.328,00 (oito mil, trezentos e vinte e oito reais).
- e) Fornecedor: HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA
- f) Embasamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
- g) Dotação orçamentária: 13 01 3390 30 99 00 1 025 (11 811)

Água Santa RS, 25 de agosto de 2022.

ADEMIR FAVARETTO
Vice-prefeito Municipal
Exercendo o cargo de Prefeito Municipal.

PROCESSO 93/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/2022

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação 46/2022, objetivando a aquisição e instalação de Bomba Submersa com Mínimo 4, 5,0 HP, 20 EST, trifásica. No valor total de R\$ 8.328,00 (oito mil, trezentos e vinte e oito reais). Fornecedor: **HIDROMINERADORA GETULIO VARGAS LTDA** inscritos no CNPJ: 37.656.886/0001-36. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 24, Lei 8.666/93.

Água Santa, 25 de agosto de 2022.

ADEMIR FAVARETTO
Vice-prefeito Municipal
Exercendo o cargo de Prefeito Municipal.